



Ata da 2ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 26 de fevereiro de 2026, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, e em ambiente eletrônico, por intermédio de videoconferência.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis, às treze horas e trinta e cinco minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício das Procuradorias de Justiça, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos da convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antonio José Campos Moreira, do Subprocurador-Geral de Justiça de Atuação Especializada, Dr. Claudio Varela, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, da Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício, Dra. Viviane Tavares Henriques, do Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício, Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo, bem como dos Conselheiros Katia Aguiar Marques Selles Porto, Walberto Fernandes de Lima, Marcos Ramayana Blum de Moraes, Anna Maria Di Masi, Dennis Aceti Brasil Ferreira, Ana Cíntia Lazary Serour, Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, na função de Secretária do Colegiado, e Gláucia Maria da Costa Santana, na qualidade de titulares eleitos, e da Conselheira Angela Maria Silveira dos Santos, que se encontrava presente apenas para relatar os processos recebidos na suplência da Conselheira Katia Aguiar Marques Selles Porto. O Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação a Ata da 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2026, e a Ata da Sessão Solene de Posse dos Promotores de Justiça Substitutos aprovados no XXXVIII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia 02 de fevereiro de 2026, as quais foram aprovadas por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes às respectivas sessões. Na sequência, foi anunciada a análise do item **1. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROCURADOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2026: 1.1. 3ª Procuradoria de Justiça junto à 7ª Câmara de Direito Privado**, em vaga decorrente da aposentadoria da Procuradora de Justiça Nelma Gloria Trindade de Lima (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicadas para compor a lista, por unanimidade, as Procuradoras de Justiça Maria Lucia Lima e Silva Ceglia, Wânia Helena Valle Ayres e Mônica Soares Santos Corrêa, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Maria Lucia Lima e Silva Ceglia; **1.2. 1ª Procuradoria de Justiça da Infância e da Juventude**, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Anna Maria Di Masi (critério de



antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Procurador de Justiça Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **1.3. 9ª Procuradoria de Justiça de Tutela Coletiva**, em vaga decorrente da remoção da Procuradora de Justiça Carla da Silva Carvalho de Canellas (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Procuradores de Justiça Ana Cristina Huth Macedo, Rodrigo Terra e Larissa Ellwanger Fleury Ryff, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Ana Cristina Huth Macedo. Dando continuidade, foi anunciado o item **2. CONCURSO DE REMOÇÃO PARA PROMOTOR DE JUSTIÇA, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE ABRIL DE 2026:**

2.1. 4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital, em vaga decorrente da promoção da Promotora de Justiça Ana Cristina Huth Macedo (critério de antiguidade). Foi indicada, por unanimidade, a Promotora de Justiça Carolina Chaves de Figueiredo, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.2. 1ª Promotoria de Justiça de Família da Capital**, em vaga decorrente da promoção do Promotor de Justiça Alberto Henrique de Pinho Canellas (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Maria da Glória Gama Pereira, Erica Rogar e Felipe Pires Cuesta, tendo o Presidente anunciado a remoção da Dra. Maria da Glória Gama Pereira; **2.3. Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Niterói**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Daniel Faria Braz (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Promotor de Justiça Bernardo Maciel Vieira, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.4. 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Araruama**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Isabel Horowicz Kallmann (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Leonardo Zulato Barbosa, Victor de Souza Maldonado de Carvalho Miceli e Tatiana Carvalho de Oliveira Cavalcanti, tendo o Presidente anunciado a remoção do Dr. Leonardo Zulato Barbosa; **2.5. 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Magé**, em vaga decorrente da remoção da Promotora de Justiça Renata Vieira Carbonel (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Promotor de Justiça Bruno de Sá Barcelos Cavaco, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.6. Promotoria de Justiça Criminal de Bom Jesus do Itabapoana**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Sergio Henrique Santana (critério de merecimento). Realizada a votação, foi indicado para compor a lista, por unanimidade, o único candidato inscrito, o Promotor de Justiça Samuel de Carvalho Gerchenzon, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.7. 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Matheus Vieira Andrade Gomes (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Promotor de Justiça Ismael Augusto Sirieiro Monteiro, tendo o Presidente anunciado sua remoção; **2.8. 39ª Promotoria de Justiça de Região Especial**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Marcos Vinícius de Oliveira Pinheiro (critério de merecimento). Realizada a votação, foram indicados para compor a lista, por unanimidade, os Promotores de Justiça Carolina Motta da Cunha Gonçalves Wienskowski, Tadeu Lins Nemer e Amanda Teitel, tendo o Presidente



anunciado a remoção da Dra. Carolina Motta da Cunha Gonçalves Wienskowski; **2.9. Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara de Família de Campos dos Goytacazes**, em vaga decorrente da remoção do Promotor de Justiça Victor Santos Queiroz (critério de antiguidade). Foi indicado, por unanimidade, o Promotor de Justiça José Luiz Pimentel Batista, tendo o Presidente anunciado sua remoção. A seguir, passou-se ao exame do item **3. AFASTAMENTO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: a. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: 1. Processo nº 2024.01132669 - DIRETORIA DE SUPORTE AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS - SEI 20.22.0001.0075314.2024-43 Assunto: ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO ART. 9º DA DELIBERAÇÃO CSMP Nº 72/19, REFERENTE AO AFASTAMENTO DA PROMOTORA DE JUSTIÇA LUANA CRUZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, PARA FREQUENTAR O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS NA UNIVERSIDADE AUTÔNOMA DE LISBOA (UAL), EM PORTUGAL. Deliberado, por unanimidade, pela ciência do 1º (primeiro) e do 2º (segundo) relatórios das atividades desenvolvidas, apresentados pela Promotora de Justiça Luana Cruz Cavalcanti de Albuquerque, referentes aos afastamentos concedidos no período de 6 a 18 de janeiro e de 14 a 25 de maio de 2025, sem recomendações, aguardando a apresentação do comprovante de depósito da dissertação, bem como da realização de sua defesa, nos termos do voto do relator. Na sequência, foi anunciada a análise do item **4. ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO: 1. Processo SEI nº 20.22.0001.0008018.2026-25 - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - OF. CGMP nº 362/2026 - Assunto(s): INDICAÇÃO DE SUPERVISORES PARA AFERIÇÃO DOS REQUISITOS ZELO FUNCIONAL, IDONEIDADE MORAL E DISCIPLINA, DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA APROVADOS NO XXXVIII CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pela aprovação da indicação dos Procuradores de Justiça Andréa Rodrigues Amin, Claudia Canto Condack, Cristiane Bernstein Seixas, Elisa Fraga de Rego Monteiro, Galdino Augusto Coelho Bordallo, Inês da Matta Andreiuolo, Leônidas Filippone Farrulla Júnior e Maria da Glória Guarino de Oliveira Lucas, bem como dos Promotores de Justiça André Farah Alves, Cláudio Cardoso da Conceição, Clisângier Ferreira Gonçalves, Emiliano Rodrigues Brunet Depolli Paes, Erica Rogar, José Antônio Ocampo Bernárdez, Karina Valesca Fleury, Marcela do Amaral Barreto de Jesus Amado, Mariana Luzia de Vasconcelos Zampier, Mateus Picanço de Lemos Pinaud, Roberta Rosa Ribeiro e Rodrigo César Medina da Cunha, que atuarão como supervisores do estágio confirmatório, designando-os para acompanhar os Promotores de Justiça aprovados no XXXVIII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Em prosseguimento, o Presidente informou que os processos constantes do subitem 4.1 referem-se ao acompanhamento de estágio confirmatório de membros aprovados no XXXVII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Considerando que os votos dos relatores são no sentido do prosseguimento da supervisão, sem recomendações, o Presidente anunciou o julgamento em bloco do subitem **4.1. ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO: a. Conselheira GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA: 1. Processo******



nº 2025.00159354 - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071055.2024-91 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. EDUARDO TELLES REIS. Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; **b. Conselheira ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR: 1. Processo nº 2025.00161043** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071079.2024-25 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. MARCELA BECKER ATHERINO. Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2025.00161044** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071078.2024-52 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. LUIZ CARLOS DE ASSIS JUNIOR. Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2025.00161070** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071042.2024-54 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. ARIANE PARREIRA DE FARIA. Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2025.00161078** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071082.2024-41 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. MARIA GABRIELLE CELESTINO DIAS. Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: 1. Processo nº 2025.00161056** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071070.2024-74 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. JOSÉ FRANCISCO RUSSO WALTER. Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator; **2. Processo nº 2025.00161064** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071092.2024-62 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. SERGIO HENRIQUE SANTANA. Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator; **3. Processo nº 2025.00161066** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071062.2024-96 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. GABRIELLA CHRISTINA AMMAR DE SOUSA. Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator; **4. Processo nº 2025.00161079** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071072.2024-20 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. LEONARDO DE OLIVEIRA LOPES. Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator; **d. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: 1. Processo nº 2025.00159346** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071050.2024-32 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. BRUNO HUMELINO DE



OLIVEIRA. Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto da relatora. Deixou de votar a Conselheira Katia Aguiar Marques Selles Porto, em razão da suspeição declarada nos autos; **2. Processo nº 2025.00161050** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071090.2024-19 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. RENAN CHAGAS REIS. Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2025.00161058** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071087.2024-03 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. RAFAELA KASPER BRAGHINI. Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; **e. Conselheiro MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES:** **1. Processo nº 2025.00159340** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071084.2024-84 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. PABLO RICARDO CAMPOS DOS REIS. Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator; **2. Processo nº 2025.00161052** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071089.2024-46 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. RAQUEL CORRÊA GONÇALVES BRAGANÇA. Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator; **f. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA:** **1. Processo nº 2025.00159337** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071075.2024-36 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. LIVIA GASPARONI LIRA. Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator; **2. Processo nº 2025.00159343** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071085.2024-57 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. PAULA NOBRE DE SOUZA PINTO VIEITAS. Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator; **3. Processo nº 2025.00159347** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071074.2024-63 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. LEONARDO GOULART MAGALHÃES. Adiado na sessão do dia 07.08.25. Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto do relator; **g. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO:** **1. Processo nº 2025.00159339** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071054.2024-21 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. DÉBORA MARINHO MARREIROS DA COSTA. Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2025.00161054** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071077.2024-79 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. LUÍSA MACHADO GONÇALVES. Deliberado,



por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2025.00161060** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071071.2024-47 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DRA. LAILA ANTONIA OLINDA DE MAGALHAES NASCIMENTO SANTOS. Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2025.00161065** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071091.2024-89 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. SAMUEL DE CARVALHO GERCHENZON. Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto da relatora; **5. Processo nº 2025.00161080** - CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - SEI 20.22.0001.0071063.2024-69 Assunto: CECON XXXVII - ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO CONFIRMATÓRIO - DR. GUILHERME ABRAMOVITCH MAY. Deliberado, por unanimidade, pelo prosseguimento da supervisão, sem recomendações, nos termos do voto da relatora. A seguir, o Presidente, Dr. Antonio José Campos Moreira, inverteu a ordem de exame das matérias constantes da pauta e anunciou a apreciação do item **6. ASSUNTOS GERAIS**. Em sede de assuntos gerais, o Presidente consignou a necessidade de agendamento de reunião administrativa para discussão de proposta de enunciado formulada pela Conselheira Gláucia Maria da Costa Santana. Ato contínuo, ressaltou que todos os demais Conselheiros tiveram acesso aos autos e oportunidade para apresentação de manifestações acerca da mencionada proposta. Em seguida, propôs o agendamento de reunião administrativa para o dia 12 de março de 2026, às 10h, o que foi acolhido à unanimidade. Após, o Presidente cumprimentou a todos e, às quatorze horas, pediu licença aos seus pares, tendo passado a presidência dos trabalhos ao Dr. Claudio Varela, que anunciou o exame do item **5. PROCESSOS EM JULGAMENTO PARA RELATAR: 5.1. Pleno:** Na sequência, o Presidente em exercício inverteu a ordem da pauta para chamar a julgamento os processos de relatoria da Conselheira Angela Maria Silveira dos Santos. Ato contínuo, sem objeção dos demais membros do Colegiado, anunciou a apreciação do subitem **d. Conselheira ANGELA MARIA SILVEIRA DOS SANTOS (Processos referentes à substituição da Conselheira Katia Aguiar Marques Selles Porto): 1. Processo nº 2025.00702984** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - SEI 20.22.0001.0002821.2026-82 Assunto: APURAR SUPOSTA CONSTRUÇÃO IRREGULAR POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO MINI SHOPPING DEJAIR MARTINS DA SILVA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2025.01081138** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0000924.2026-85 Parte(s): JAIME MARQUES DA SILVA E OUTROS Assunto: APURAR NOTÍCIA QUE RELATA POSSÍVEL ALTERAÇÃO NO TRÁFEGO DA RUA MAJOR EUCLIDES MACIEL, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pelo



desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2025.01184438** - 1ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - SEI 20.22.0001.0004336.2026-14 Parte(s): LEONARDO ROCHA GRIPA (ADV.: JOÃO MARIA MOREIRA NETO - OAB/RJ 112901) Assunto: APURAR NOTÍCIA DE COBRANÇA DE TAXA DE ESGOTO PELA EMPRESA ÁGUAS DO RIO 1 SPE S.A., SEM A DEVIDA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2025.01280740** - PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - SEI 20.22.0001.0003503.2026-98 Parte(s): ANTÔNIO CARLOS DA COSTA BARREIROS E OUTROS Assunto: APURAR NOTÍCIA QUE RELATA SUPOSTA AUSÊNCIA DE VAGAS DESTINADAS A IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS, EM VIA ESPECÍFICA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007, nos termos do voto da relatora; **5. Processo nº 2025.01284834** - 3ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0004332.2026-25 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PROPAGANDA ENGANOSA RELACIONADA À COMERCIALIZAÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO DE REPLICAÇÃO DE SINAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora. A Conselheira Katia Aguiar Marques Selles Porto deixou de votar nos processos constantes do subitem "d", por terem sido distribuídos à Conselheira Angela Maria Silveira dos Santos em sua substituição. Ato contínuo, após a Conselheira Angela Maria Silveira dos Santos ausentar-se, às quatorze horas e quinze minutos, o Presidente em exercício restabeleceu a ordem de julgamento dos processos constantes da pauta e anunciou a apreciação do subitem **a. Conselheira GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA: 1. Processo nº 2025.00457788** - 4ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0062524.2025-50 Parte(s): ORLANDO RICARDO DA CONCEIÇÃO Assunto: APURAR SUPOSTO ENTUPIMENTO DE REDE DE ESGOTO NO BAIRRO DE COSTA BARROS, MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de arquivamento, com determinação à Promotoria de Justiça de origem para expedição de ofício à Secretaria Municipal de Habitação (SMH), solicitando informações acerca das medidas adotadas para a solução permanente da questão, bem como para adoção das demais providências que entender pertinentes, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2025.00492570** - 2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0070701.2025-43 Parte(s): ARMANDO CHAVES NETO (ADV.: ARMANDO CHAVES NETO - OAB/RJ 197848) Assunto: APURAR



SOLICITAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO EM AÇÕES CIVIS PÚBLICAS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2025.00885425** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO BARRA DO PIRAÍ - SEI 20.22.0001.0071944.2025-44 Parte(s): GUARACY JOSÉ PORTUGAL Assunto: APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE REVISÃO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PELO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2025.01227077** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DO MÉIER - SEI 20.22.0001.0087563.2025-87 Parte(s): BRUNO BARRETO MAROTTA E OUTROS Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS EM PROCESSO JUDICIAL EM TRÂMITE NA 3ª VARA DE FAMÍLIA REGIONAL DO MÉIER. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora. Após, foi anunciado o seguinte subitem **b. Conselheira EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO: 1. Processo nº 2025.01178396** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0002759.2026-10 Parte(s): GERALDO MARIA DE OLIVEIRA Assunto: APURAR POSSÍVEL ILEGALIDADE EM APOSENTADORIA COMPULSÓRIA POR INVALIDEZ DE SERVIDOR DA FAETEC. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2026.00009172** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0004178.2026-12 Parte(s): VERA CRISTINA DA COSTA REIS FURTADO E INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - ISERJ/FAETEC Assunto: APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA FAETEC. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que se proceda ao arquivamento definitivo do procedimento, diante da ausência de requisitos legais que confirmem viabilidade ao exercício da via recursal, nos termos do voto da relatora; **c. Conselheira ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR:** Em prosseguimento, considerando a suspeição arguida pelo Procurador-Geral de Justiça, o Presidente em exercício, Dr. Claudio Varela, passou a presidência dos trabalhos ao substituto legal do Procurador-Geral de Justiça, o Conselheiro eleito mais antigo na classe desimpedido, Dr. Walberto Fernandes de Lima, nos termos do art. 20, § 1º, II, da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, para apreciação do Processo nº 2020.00780369. Na sequência, o Presidente em exercício, Dr. Walberto Fernandes de Lima, anunciou a análise do subitem **1. Processo nº 2020.00780369** - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - SEI 20.22.0001.0068357.2025-87 Assunto: APURAR A POSSIBILIDADE DE CESSAÇÃO DO PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS FUNCIONAIS A PROMOTOR DE JUSTIÇA APOSENTADO. **Pedido de vista formulado pela Corregedoria-Geral do Ministério**



Público na sessão do dia 27/11/2025. Julgamento convertido em diligência em 11/12/2025. Julgamento convertido em nova diligência em 29/01/2026. O Presidente em exercício informou que os autos ainda não se encontram aptos à apreciação, uma vez que não retornaram da diligência determinada na sessão realizada no dia 29 de janeiro de 2026. Em seguida, o processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora, Dra. Ana Cíntia Lazary Serour, com dispensa de republicação automática, até o efetivo cumprimento da diligência. Na oportunidade, o Presidente em exercício, Dr. Walberto Fernandes de Lima, ponderou no sentido de que o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público poderia ser alterado com a inclusão de previsão sobre a dispensa da permanência de procedimentos em pauta, na hipótese de julgamentos convertidos em diligência, que ainda não foi cumprida, tendo sugerido que poderia formalizar a proposta. Na sequência, restando alinhado que a matéria seria discutida em reunião administrativa, o Conselheiro Walberto Fernandes de Lima devolveu a Presidência dos trabalhos ao Subprocurador-Geral de Justiça de Atuação Especializada, Dr. Claudio Varela, que anunciou a apreciação do subitem **2. Processo nº 2023.01013896** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO PETRÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0090345.2025-51 Parte(s): CONDOMÍNIO CENÁRIO DA MONTANHA RESIDENCIAL (ADV.: FELIPE WILLCOX TURL - OAB/RJ 147833) E JOÃO APÓSTOLO Assunto: APURAR POSSÍVEL USO IRREGULAR DE VAGAS EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de arquivamento, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para adoção das providências indicadas no voto, além de outras que entender cabíveis, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2025.00371750** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0090486.2025-27 Parte(s): CLÍNICA PSIQUIÁTRICA DA GÁVEA, LIANE PINTO BRAVO E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE PERPETRADA PELA CLÍNICA PSIQUIÁTRICA DA GÁVEA, CONCERNENTE AO TRATAMENTO INADEQUADO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, com aplicação dos Enunciados CSMP nº 07/2007 e 27/2009, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2025.00697727** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0059843.2025-75 Parte(s): LUÍS OTÁVIO MELIANDE E UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA. Assunto: APURAR SUPOSTO DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULA CONTRATUAL DE PLANO DE SAÚDE REFERENTE AO PAGAMENTO DE PECÚLIO POR MORTE DE TITULAR. **Pedido de vista formulado pelo Conselheiro Dennis Aceti Brasil Ferreira na sessão do dia 18/09/2025. Retirado de pauta na sessão do dia 09/10/2025. Julgamento convertido em diligência na sessão do dia 23/10/2025.** O processo foi retirado de pauta, por solicitação da relatora; **5. Processo nº 2025.00789927** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0078835.2025-33 Parte(s): MUNICÍPIO DE MACAÉ, RENATO



POTENZA RODRIGUES E EDITORA ELO (ADV.: ANNA JÚLIA LUCHTEMBERG - OAB/RS 130720) Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da representação, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para instauração de procedimento investigatório e realização da diligência sugerida no voto, nos termos do voto da relatora; **6. Processo nº 2025.00849002** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0088455.2025-59 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, REFERENTES AO CONGELAMENTO DE SALÁRIOS HÁ MAIS DE CINCO ANOS E DESCUMPRIMENTO DAS PROGRESSÕES PREVISTAS NO PLANO DE CARREIRA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, sem prejuízo da determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados encaminhe cópia integral dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça para eventual controle abstrato de constitucionalidade quanto ao dispositivo municipal que autoriza a incorporação da gratificação aos proventos, diante da controvérsia jurídica relevante e potencial impacto atuarial no regime de previdência, nos termos do voto da relatora; **7. Processo nº 2025.00906700** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0075098.2025-52 Parte(s): CARLOS AUGUSTO M. DE AGUIAR, SOLANGE SILVEIRA F. SANTOS, LEILA HENRIQUE DE SOUZA E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTAS VIOLAÇÕES AOS ARTIGOS 30 E 31 DA LEI Nº 9.656/1998. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **8. Processo nº 2025.01029482** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - SEI 20.22.0001.0079018.2025-39 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NO ATENDIMENTO DE SAÚDE MENTAL NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **9. Processo nº 2025.01175640** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0089960.2025-67 Assunto: NOTÍCIA DE PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto da relatora; **10. Processo nº 2025.01191655** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO NÚCLEO NITERÓI - SEI 20.22.0001.0002633.2026-17 Assunto: NOTÍCIA DE AUSÊNCIA DE ACESSIBILIDADE NA CALÇADA DE ACESSO À DROGARIA RAIA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE ICARAÍ, MUNICÍPIO DE NITERÓI. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para instauração de procedimento cabível e adoção das medidas adequadas, com as



orientações indicadas no voto, nos termos do voto da relatora; **11. Processo nº 2025.01206113** - Um volume principal e um anexo(s) 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - SEI 20.22.0001.0000632.2026-15 Parte(s): SERGIO GODOFREDO DE ALENCAR MARIANI SIQUEIRA Assunto: APURAR SUPOSTA TRANSFORMAÇÃO DA AVENIDA MINISTRO SALGADO FILHO EM RODOVIA ESTADUAL (RJ-102). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **12. Processo nº 2025.01211056** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DA PAVUNA - SEI 20.22.0001.0087631.2025-94 Assunto: NOTÍCIA DE CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto da relatora; **e. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: 1. Processo nº 2025.00608139** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0003245.2026-80 Parte(s): DANIELA MORAIS MANGER Assunto: APURAR EVENTUAIS VULNERABILIDADES NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **2. Processo nº 2025.00745188** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0001023.2026-31 Assunto: APURAR A POSSÍVEL POLUIÇÃO SONORA E AMBIENTAL PERPETRADA POR EMPRESA, NA REGIÃO DE TRIBOBÓ, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **3. Processo nº 2025.00868584** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE RIO DAS OSTRAS - SEI 20.22.0001.0005406.2026-30 Assunto: NOTÍCIA DE ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto do relator; **4. Processo nº 2025.01123199** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RIO DAS OSTRAS - SEI 20.22.0001.0086171.2025-35 Assunto: APURAR POSSÍVEL VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem, a fim de que se proceda ao arquivamento definitivo do presente procedimento, diante da ausência de requisitos legais que confirmem viabilidade ao exercício da via recursal, nos termos do voto do relator; **5. Processo nº 2025.01129771** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0083699.2025-43 Parte(s): LEANDRO TEIXEIRA GONÇALVES E CONDOMÍNIO VILLAGE PRAIA DAS TARTARUGAS Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NAS CONDIÇÕES DE HIGIENE DAS CISTERNAS DO CONDOMÍNIO VILLAGE PRAIA DAS TARTARUGAS, SITUADO NO MUNICÍPIO DE RIO



DAS OSTRAS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **6. Processo nº 2025.01285406** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0000919.2026-26 Assunto: APURAR POSSÍVEL FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE ESTACIONAMENTO, COM OCUPAÇÃO IRREGULAR DA VIA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **7. Processo nº 2025.01286256** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0087907.2025-14 Assunto: PEDIDO DE REVISÃO DA DECISÃO DE RECUSA À CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL, NOS TERMOS DO ART. 13, §§ 1º E 2º, DA RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.714/2025 (ADV.: FABIANA CARVALHO - OAB/SP 415816). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso, mantendo-se a decisão de origem, nos termos do voto do relator; **f. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: 1. Processo nº 2025.00551210** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0085311.2025-72 Assunto: NOTÍCIA DE PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO (ADV.: FRANCIELLI FARIAS DA SILVA - OAB/SC 58061). Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, por intempestividade, e pela homologação da promoção de arquivamento, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2025.00808302** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0004355.2026-83 Assunto: APURAR NOTÍCIA QUE RELATA PESSOA IDOSA EM POSSÍVEL SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2025.01167919** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - SEI 20.22.0001.0000638.2026-47 Parte(s): ELISANGELA LOURENÇO E OUTROS Assunto: APURAR NOTÍCIA QUE RELATA SUPOSTA OBRA REALIZADA DE FORMA IRREGULAR PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2025.01206597** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE PROTEÇÃO À EDUCAÇÃO DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0004305.2026-75 Parte(s): KERE COTTA DO NASCIMENTO E MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO Assunto: APURAR SUPOSTA AUSÊNCIA DE VAGAS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação dos Enunciados CSMP nºs 18/2007 e 51/2015, nos termos do voto da relatora; **5. Processo nº 2025.01227644** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - SEI 20.22.0001.0088908.2025-50 Assunto: APURAR POSSÍVEL PERIGO REFERENTE A OBRA REALIZADA COM INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NO TRECHO DA RJ-99, RODOVIA ENTRE SEROPÉDICA E ITAGUAÍ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de



indeferimento de plano da representação, sem prejuízo da determinação à Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados para expedição de ofícios, instruídos com cópia integral do procedimento, ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro (DER/RJ), ao Comando de Policiamento Rodoviário/PMERJ e às Prefeituras de Seropédica e Itaguaí, para ciência e adoção das medidas que entenderem cabíveis, nos termos do voto da relatora; **6. Processo nº 2025.01247994** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0001303.2026-37 Parte(s): DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS Assunto: APURAR SUPOSTO EXTRAVIO DE PROVA DISCURSIVA NO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 01/2025, ORGANIZADO PELO IDECAN. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **7. Processo nº 2025.01272825** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0000197.2026-23 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NA GESTÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, nos termos do voto da relatora; **8. Processo nº 2025.01276532** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0002514.2026-29 Parte(s): ÁGUAS DO RIO S.A, DIEGO RODRIGUES DA MOTA E OUTROS Assunto: APURAR NOTÍCIA DE IRREGULARIDADES NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento do recurso e pela não homologação da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para instauração de procedimento preparatório de inquérito civil e realização das diligências sugeridas no voto, nos termos do voto da relatora; **9. Processo nº 2025.01281790** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0002585.2026-52 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CONDOMÍNIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **10. Processo nº 2026.00032128** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - SEI 20.22.0001.0006056.2026-37 Parte(s): TEREZA SANTOS E MUNICÍPIO DE MARICÁ Assunto: APURAR NOTÍCIA DE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ SUSPENDEU O BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL SEM JUSTIFICATIVA PLAUSÍVEL. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, sem prejuízo da determinação à Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados para expedição de ofício, instruído com cópia integral do procedimento, à Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis, nos termos do voto da relatora; **11. Processo nº 2026.00056615** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO CONSUMIDOR, DO CONTRIBUINTE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA CAPITAL - SEI



20.22.0001.0006730.2026-75 Assunto: APURAR SUPOSTO DESCONTO IRREGULAR DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PLANO ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – PETROS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **g. Conselheiro MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES: 1. Processo nº 2024.01247830** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0065027.2025-78 Assunto: APURAR NOTÍCIA QUE RELATA SUPOSTAS VIOLAÇÕES TRABALHISTAS SOFRIDAS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso, por intempestividade, e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com determinação à Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados para remessa de cópia dos autos ao Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro (NIPRJ), a fim de viabilizar o encaminhamento à Promotoria de Justiça de Investigação Penal com atribuição, para análise dos fatos apresentados, nos termos do voto do relator; **2. Processo nº 2025.00802178** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE MARICÁ - SEI 20.22.0001.0088626.2025-98 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela homologação da promoção de arquivamento, com determinação para que a Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados encaminhe cópia dos autos à Promotoria de Justiça de Educação com atribuição, para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis, com especial atenção à verificação das ações da Escola Municipalizada de Inoã voltadas ao combate ao racismo e ao *bullying* no ambiente escolar, nos termos do voto do relator; **3. Processo nº 2025.00877118** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0089639.2025-04 Parte(s): CBD BILHETE DIGITAL S.A. E PAULO CÉSAR DE FARIAS Assunto: APURAR NOTÍCIA DE DISCRIMINAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **4. Processo nº 2025.01191391** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0090564.2025-55 Assunto: APURAR POSSÍVEL PRÁTICA DE POLUIÇÃO SONORA POR PARTE DE TRÊS FONTES LOCALIZADAS NO BAIRRO SANTA EUGÊNIA, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **5. Processo nº 2025.01228948** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0005792.2026-84 Parte(s): MAURO JORGE DA COSTA COUTINHO E MUNICÍPIO DE CABO FRIO Assunto: APURAR NOTÍCIA DE INSUFICIÊNCIA DE VENCIMENTOS E VANTAGENS PECUNIÁRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **6.**



Processo nº 2025.01255314 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0089853.2025-46 Assunto: APURAR PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO CAUSADA PELAS ATIVIDADES DE ESCOLA DE SAMBA NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007, nos termos do voto do relator; **7. Processo nº 2025.01274330** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0001294.2026-86 Assunto: APURAR SUPOSTA IMPOSSIBILIDADE DE VISUALIZAÇÃO DA NOTA DA PROVA DISCURSIVA NO PERÍODO RECURSAL DE CONCURSO PÚBLICO PROMOVIDO PELO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS (DEGASE). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **8. Processo nº 2025.01281777** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SAQUAREMA - SEI 20.22.0001.0090649.2025-88 Assunto: APURAR NOTÍCIA QUE RELATA SUPOSTA INVASÃO E OCUPAÇÃO IRREGULAR DE IMÓVEL, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **9. Processo nº 2025.01305483** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEI 20.22.0001.0002243.2026-71 Parte(s): MELISSA MARIA DE LOS MILAGROS GERDAU Assunto: APURAR SUPOSTAS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL, NEGLIGÊNCIA E VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS EM ABRIGOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **h. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: 1. Processo nº 2025.00802317** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0089218.2025-22 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM RELAÇÃO ÀS CONVOCAÇÕES REALIZADAS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2019, PELO MUNICÍPIO DE LAJE DO MURIAÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento parcial do recurso, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para cumprimento das diligências indicadas no voto, nos termos do voto do relator; **2. Processo nº 2025.00864804** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - SEI 20.22.0001.0002342.2026-17 Assunto: APURAR POSSÍVEL PARALISAÇÃO INDEVIDA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DENOMINADO AUXÍLIO ATLETA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, NO EXERCÍCIO DE 2025. Deliberado, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **3. Processo nº 2025.00935239** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0090364.2025-23 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DE NOTAS DO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE DO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ). Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto do relator; **4. Processo nº 2025.01089270** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DE NITERÓI - SEI 20.22.0001.0088758.2025-26 Assunto: APURAR SUPOSTO ESTACIONAMENTO IRREGULAR EM RUA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI. Deliberado, por unanimidade, pelo provimento parcial do recurso, com remessa dos autos à Promotoria de Justiça de origem para instauração de procedimento próprio e realização das diligências sugeridas no voto, nos termos do voto do relator; **5. Processo nº 2025.01136877** - 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL - SEI 2022000100870772025-17 Assunto: APURAR NOTÍCIA QUE RELATA DEFICIÊNCIA DE DESIGNAÇÃO DE MEDIADOR ESCOLAR NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007, com determinação à Diretoria de Suporte aos Órgãos Colegiados para remessa de cópia dos autos ao juízo da 1ª Vara da Infância e da Juventude Protetiva para ciência, nos termos do voto do relator; **6. Processo nº 2025.01214887** - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0087009.2025-10 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE ALTOS RUÍDOS PRODUZIDOS PELA GERÊNCIA ADJUNTA DE SERVIÇOS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA (COMLURB), SITUADA EM COPACABANA, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, com aplicação do Enunciado CSMP nº 20/2008, nos termos do voto do relator; **7. Processo nº 2025.01289324** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE FAMÍLIA DE RIO DAS OSTRAS - SEI 20.22.0001.0001993.2026-31 Parte(s): LEANDRO TEIXEIRA GONCALVES Assunto: SOLICITAÇÃO DE INTERVENÇÃO MINISTERIAL EM DOIS PROCESSOS JUDICIAIS DISTINTOS: 0002627-30.2021.8.19.0068 E 0005643-652016.8.19.0068. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da notícia de fato, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007, nos termos do voto do relator; **i. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO: 1. Processo nº 2025.00986622** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - SEI 20.22.0001.0090017.2025-80 Parte(s): DENIVAL ALVES FEITOSA (ADV.: DENIVAL ALVES FEITOSA - OAB/RJ 68037) E OUTROS Assunto: APURAR NOTÍCIA QUE RELATA SUPOSTA CRIAÇÃO DE EQUINOS EM ÁREA RESIDENCIAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovisionamento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com sugestão para que a Promotoria de Justiça de origem dê ciência ao representante acerca de eventual resposta ou conduta da Procuradoria Geral do Município de Maricá, a fim de que possa adotar as medidas que entender cabíveis, nos termos do voto da relatora; **2. Processo nº 2025.01151975** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO



CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0001102.2026-32 Assunto: NOTÍCIA DE PESSOA IDOSA EM SITUAÇÃO DE RISCO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora; **3. Processo nº 2025.01262986** - 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0007853.2026-18 Assunto: APURAR NOTÍCIA QUE RELATA SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM PROCESSO ADMINISTRATIVO EM TRÂMITE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, com aplicação do Enunciado CSMP nº 57/2016, nos termos do voto da relatora; **4. Processo nº 2025.01314266** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0002297.2026-68 Assunto: APURAR NOTÍCIA QUE RELATA SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM PROCESSO JUDICIAL EM CURSO NA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL. Deliberado, por unanimidade, pelo desprovidimento do recurso e pela manutenção da promoção de indeferimento de plano da representação, nos termos do voto da relatora. Por fim, às dezesseis horas e cinquenta minutos, o Presidente em exercício declarou encerrada a sessão do Pleno e determinou o prosseguimento da sessão presencial com a 1ª Turma, para apreciação do processo pautado para julgamento em plenário virtual, trazido à sessão presencial em razão do pedido de sustentação oral, conforme a disciplina do art. 6º, §2º, da Deliberação CSMP nº 85/2025. Na sequência, a Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, declarou aberta a sessão da 1ª Turma, com a participação da Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício, Dra. Viviane Tavares Henriques, e das Conselheiras Anna Maria Di Masi, Ana Cíntia Lazary Serour e Gláucia Maria da Costa Santana, tendo, então, anunciado a apreciação do subitem **a. Conselheira GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA: 10. Processo nº 2025.00151035** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - SEI 20.22.0001.0067513.2025-80 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ (ADV.: ARTHUR CARVALHO DA SILVA - OAB/RJ 200365). Iniciado o julgamento, a relatora do feito, Dra. Gláucia Maria da Costa Santana, procedeu à leitura do relatório e, em seguida, foi concedida a palavra ao advogado, Dr. Arthur Carvalho da Silva, OAB/RJ nº 200.365, que apresentou sustentação oral no prazo regimental. Na sequência, a relatora votou pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, tendo sido acompanhada pelos demais integrantes da 1ª Turma. Por fim, a Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, proclamou o resultado, restando deliberado, por unanimidade, pela homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, nos termos do voto da relatora. Nada mais havendo a tratar, a Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, Conselheira eleita mais antiga no exercício da presidência, declarou encerrada a sessão da 1ª Turma, às dezessete horas e quinze minutos. A seguir, estão consignados os resultados dos feitos apreciados em plenário virtual, a saber: **5.2. 1ª TURMA EM PLENÁRIO VIRTUAL:** (Conselheira eleita mais



antiga no exercício da presidência, Dra. Katia Aguiar Marques Selles Porto, Corregedora-Geral do Ministério Público em exercício, Dra. Viviane Tavares Henriques, Conselheiras Anna Maria Di Masi, Ana Cíntia Lazary Serour e Gláucia Maria da Costa Santana, na qualidade de titulares, e a Conselheira Angela Maria Silveira dos Santos, apenas para a atuação como relatora no processo recebido em substituição à Conselheira Katia Aguiar Marques Selles Porto) **a. Conselheira GLÁUCIA MARIA DA COSTA SANTANA: 1. Processo nº 2017.00133575** - Seis volumes 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0063122.2025-06 Assunto: APURAR O CUMPRIMENTO DE CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO PARA O DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2019.00232918** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - IC 36/19 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação dos Enunciados CSMP nº 18/2007 e 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2021.00635516** - Um volume principal e um anexo(s) 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - SEI 20.22.0001.0064941.2025-72 Parte(s): GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. E OUTROS Assunto: APURAR EVENTUAL VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E DA IMPESSOALIDADE NA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **4. Processo nº 2022.01084010** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - SEI 20.22.0001.0087159.2025-34 Assunto: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di



Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **5. Processo nº 2024.00348612** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0070302.2025-49 Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SUMIDOURO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **6. Processo nº 2024.00514697** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0074451.2025-61 Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE POR SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **7. Processo nº 2024.00525257** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - SEI 20.22.0001.0067790.2025-70 Parte(s): ALINE COELHO DA SILVA DA COSTA VIEIRA, JALES LINS DE OLIVEIRA E MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE Assunto: APURAR AS DENÚNCIAS DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS SEM CUMPRIMENTO DA CARGA HORÁRIA NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGUABA GRANDE. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **8. Processo nº 2024.01000281** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0070949.2025-40 Assunto: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **9. Processo nº 2024.01178164** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0078607.2025-78 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS. Deliberado, por



unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação dos Enunciados CSMP nº 18/2007 e 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **b. Conselheira ANA CÍNTIA LAZARY SEROUR: 1. Processo nº 2019.01128552** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - SEI 20.22.0001.0089228.2025-43 Assunto: APURAR A REGULARIDADE DA ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS CONTRIBUINTES PELO MUNICÍPIO DE RIO BONITO, NO ÂMBITO DA GESTÃO FISCAL MUNICIPAL. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2023.00148891** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0086909.2025-91 Parte(s): HEMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI (ADV.: ALCIMAR PESSOA WONHELD JUNIOR - OAB/RJ 80920), FABIO LEVY (ADV.: RAUL DE CASTRO BARRETO FILHO - OAB/RJ 145927) Assunto: APURAR NEGATIVA DE ACESSO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 (PA Nº 08/0447/2022), REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2024.00253944** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - SEI 20.22.0001.0085397.2025-78 Parte(s): PAULO CÉSAR MELO DE SÁ (ADV.: DOUGLAS ÁVILA MONTEIRO - OAB/RJ 205679), LUCIMAR PEREIRA VIDAL DA COSTA E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **4. Processo nº 2024.00325827** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0001125.2026-90 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto,



conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado;

5. Processo nº 2024.00404774 - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0089888.2025-71 Assunto: APURAR SUPOSTA EXISTÊNCIA DE ESQUEMA DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ENVOLVENDO SERVIDOR PÚBLICO INVESTIGADO (ADV.: BRUNO HENRIQUE REZENDE - OAB/RJ 157710). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado;

6. Processo nº 2024.00667538 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0085042.2025-60 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado;

7. Processo nº 2024.00691486 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - SEI 20.22.0001.0081241.2025-61 Parte(s): INSTITUTO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM E MUNICÍPIO DE MARICÁ Assunto: APURAR POSSÍVEL DANO AO ERÁRIO EM DECORRÊNCIA DE LOCAÇÃO REALIZADA PELO ICTIM DE IMÓVEL QUE SEGUE ABANDONADO E SEM AFETAÇÃO PÚBLICA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado;

8. Processo nº 2025.00001626 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0087962.2025-81 Parte(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CACHOEIRAS DE MACACU Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA AMAE DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 57/2016, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado;

c. Conselheira ANGELA MARIA SILVEIRA DOS



SANTOS (Processo referente à substituição da Conselheira Katia Aguiar Marques Selles Porto): 1. Processo nº 2018.00392399 - Três volumes 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0003022.2026-87 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADVS.: PAULO MÁRCIO ENNES KLEIN - OAB/RJ 100444, PRISCILLA MARIA RIBEIRO ANDRADE OAB/RJ 219628 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Angela Maria Silveira dos Santos (Suplente de Katia Aguiar Marques Selles Porto), conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **d. Conselheira ANNA MARIA DI MASI: 1. Processo nº 2016.00558313** - Dois volumes principais e quatro anexo(s) 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - SEI 20.22.0001.0004037.2026-36 Parte(s): VINÍCIUS MEDEIROS FARAH, MASAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. E OUTROS Assunto: APURAR POSSÍVEL RESSARCIMENTO AO ERÁRIO DECORRENTE DE IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2017.00648392** - Quatro volumes 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0089220.2025-65 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM (ADVS.: ELYDIO RICARDO DE OLIVEIRA APPOLINARIO - OAB/RJ 166222, PAULO CESAR DA SILVA - OAB/RJ 80106, JOSAFÁ FRANÇA - OAB/RJ 240368, MÁRIO AGOSTINHO GONÇALVES DE ABREU JÚNIOR - OAB/RJ 51252, SERGIO MIRALHA DE AMORIM - OAB/RJ 165221 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2019.00238826** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0002163.2026-97 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme



voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **4. Processo nº 2019.00440738** - PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - SEI 20.22.0001.0088708.2025-18 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MENDES (ADV.: LUIZ AUGUSTO GUIMARÃES DA COSTA - OAB/RJ 189130 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 65/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **5. Processo nº 2022.00942055** - 2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0006790.2026-07 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LINKCARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **6. Processo nº 2023.00577513** - PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - SEI 20.22.0001.0004281.2026-44 Parte(s): AFRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ANDRÉ PINTO DE AFONSECA, BRAFORT 10 COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENIZACAO LTDA., CAMILA RAMOS DE MIRANDA, HELDER DE OLIVEIRA MACEDO E MEDDIAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA. (ADV.: ANTONIO JOSE DA CRUZ - OAB/RJ 89395) Assunto: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **7. Processo nº 2023.00682811** - 2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0005569.2026-91 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL SUPERFATURAMENTO NO PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA CONTRATADOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado;



Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **8. Processo nº 2023.00861513** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO DUQUE DE CAXIAS - SEI 20.22.0001.0002476.2026-85 Parte(s): LEONARDO VIEIRA MENDES Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **9. Processo nº 2024.01076475** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0001403.2026-53 Parte(s): INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA. Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **e. Conselheira KATIA AGUIAR MARQUES SELLES PORTO: 1. Processo nº 2015.00976963** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - SEI 20.22.0001.0052533.2025-50 Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES NAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO TREM TURÍSTICO SERRA AZUL. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2016.00100924** - Cinco volumes principais e um anexo(s) 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - IC 41/17 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE EXISTÊNCIA DE CARGO FANTASMA NO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2019.01313682** - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MACAÉ - SEI 20.22.0001.0076875.2025-88 Parte(s): VERA LÚCIA MARINS LEITE, MARLENE DA CRUZ BORBA (ADV.: DIEGO ABÍLIO DOS SANTOS VOGAS - OAB/RJ 172024) E OUTROS Assunto: APURAR



SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **4. Processo nº 2020.00853342** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0086443.2025-63 Parte(s): ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA., GEO AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.-ME E MUNICÍPIO DE BOM JARDIM Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM (ADVS.: HENRIQUE JÚLIO - OAB/RJ 92847, ROGER GARCIA JÚLIO - OAB/RJ 154063 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 55/2016, determinando-se a remessa de cópias pelo órgão de origem, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **5. Processo nº 2021.00552463** - Um volume principal e um anexo(s) 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - SEI 20.22.0001.0041818.2025-04 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **6. Processo nº 2022.00463548** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DA SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA I - SEI 20.22.0001.0084964.2025-32 Parte(s): LUCIANA GUALBERTO DE PAIVA E JULIA DE BARROS Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **7. Processo nº 2022.00582721** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0060253.2025-63 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques



Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **8. Processo nº 2023.00274817** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - SEI 20.22.0001.0064581.2025-92 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE VASSOURAS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **9. Processo nº 2023.00866587** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0086580.2025-50 Parte(s): ELITON PORTO DOS SANTOS E FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO Assunto: APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **10. Processo nº 2024.00963304** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DE NITERÓI - SEI 20.22.0001.0084424.2025-62 Parte(s): EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E MUNICÍPIO DE NITERÓI Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **11. Processo nº 2025.00372290** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0089171.2025-30 Assunto: APURAR SUPOSTOS GASTOS IRREGULARES COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **12. Processo nº 2025.00913899** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - SEI 20.22.0001.0086255.2025-95 Assunto: APURAR



SUPOSTA IRREGULARIDADE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCEIRIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E ATIVIDADES CORRELATAS PELO MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Katia Aguiar Marques Selles Porto, conforme voto apresentado; Anna Maria Di Masi, conforme voto apresentado; Ana Cíntia Lazary Serour, conforme voto apresentado; Gláucia Maria da Costa Santana, conforme voto apresentado; Viviane Tavares Henriques, conforme voto apresentado; **5.3. 2ª TURMA EM PLENÁRIO VIRTUAL:** (Conselheiro eleito mais antigo no exercício da presidência, Dr. Walberto Fernandes de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público em exercício, Dr. Galdino Augusto Coelho Bordallo, Conselheiros Marcos Ramayana Blum de Moraes, Dennis Aceti Brasil Ferreira e Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, na qualidade de titulares) **a. Conselheira EDILÉA GONÇALVES DOS SANTOS CESARIO: 1. Processo nº 2014.00774777** - Dois volumes 1ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - SEI 20.22.0001.0083680.2025-71 Assunto: APURAR POSSÍVEL MALVERSAÇÃO DE VERBAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM, RELACIONADA À EXECUÇÃO DA OBRA DE URBANIZAÇÃO DE PARTE DA ORLA DA LAGOA DE JUTURNAÍBA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2019.00605120** - 7ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0086743.2025-14 Assunto: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: PRISCILLA CARDOSO LOUREIRO - OAB/RJ 209775). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2020.00202010** - 2ª PROMOTÓRIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0085823.2025-22 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE (ADV.: ALESSANDRA FIGUEIREDO DE ALMEIDA - OAB/RJ 126260). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme



voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

4. Processo nº 2022.00438781 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - SEI 20.22.0001.0084870.2025-48 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ (ADVS.: DOUGLAS RODRIGUES VIEIRA - OAB/RJ 227149, CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES - OAB/RJ 187567). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

5. Processo nº 2023.00512231 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0004600.2026-64 Assunto: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

6. Processo nº 2024.01263070 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0086199.2025-55 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

7. Processo nº 2025.00113964 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0088828.2025-76 Assunto: APURAR POSSÍVEL SUPERFATURAMENTO EM CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARITIBA E A EMPRESA HUETEC COMÉRCIO E SERVIÇOS S.A. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

8. Processo nº 2025.00114491 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0085697.2025-29 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE



ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **9. Processo nº 2025.00380508** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - SEI 20.22.0001.0000816.2026-91 Parte(s): MARILEIDE TEREZA BEZERRA CLARO E MARCIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS Assunto: APURAR POSSÍVEL UTILIZAÇÃO DE BEM PÚBLICO PARA FINS PARTICULARES POR SERVIDORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **10. Processo nº 2025.00594568** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - SEI 20.22.0001.0090046.2025-73 Assunto: APURAR SUPOSTA MÁ UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ/RJ, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO NACIONAL DE BANDAS E FANFARRAS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **b. Conselheiro DENNIS ACETI BRASIL FERREIRA: 1. Processo nº 2013.01376806** - Dois volumes 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ANGRA DOS REIS - SEI 20.22.0001.0001487.2026-16 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2014.01291179** - Dois volumes 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TERESÓPOLIS - SEI 20.22.0001.0081790.2025-79 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos:



Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2015.01358605** - Três volumes 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - SEI 20.22.0001.0084873.2025-64 Parte(s): GRADUAL ENGENHARIA LTDA. Assunto: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **4. Processo nº 2018.00298966** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CABO FRIO - SEI 20.22.0001.0085983.2025-67 Parte(s): PJD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. E MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO Assunto: APURAR EVENTUAL IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA EM DECORRÊNCIA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE ALUGUEL DE VEÍCULOS FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA PJD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **5. Processo nº 2019.00933111** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - SEI 20.22.0001.0086042.2025-26 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **6. Processo nº 2019.01094805** - Três volumes 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0088449.2025-27 Assunto: APURAR POSSÍVEL SUPERFATURAMENTO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO POR PARTE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 55/2016, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira,



conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

7. Processo nº 2021.00272853 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0081194.2025-69 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MESQUITA (ADV.: OSVALDO LUIZ RIBEIRO - OAB/RJ 153695). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

8. Processo nº 2022.00274811 - 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA IGUAÇU - SEI 20.22.0001.0089931.2025-74 Parte(s): AUDEMI FERREIRA DE OLIVEIRA, PEDRO LUIZ BARBOSA, TRIPLO A ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. E OUTROS Assunto: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 55/2016, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

9. Processo nº 2023.00589629 - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0082510.2025-39 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS PÚBLICOS (ADV.: PAULO MÁRCIO ENNES KLEIN - OAB/RJ 100444 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

10. Processo nº 2023.00682910 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CORDEIRO - SEI 20.22.0001.0001097.2026-70 Assunto: APURAR NOTÍCIA DE SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

11. Processo nº 2023.00821669 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA



COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - SEI 20.22.0001.0000745.2026-68 Parte(s): RICARDO DA SILVA MONTEIRO, JORCI MADEIRO DE MATTOS (ADV.: JONATHAN FERRARI DE OLIVEIRA - OAB/RJ 255645 E OUTROS) E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

12. Processo nº 2024.00148497 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO RESENDE - SEI 20.22.0001.0081680.2025-42 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITATIAIA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

13. Processo nº 2024.00943976 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - SEI 20.22.0001.0007126.2026-53 Assunto: APURAR SUPOSTA ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS PÚBLICOS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 51/2015, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

14. Processo nº 2024.01199880 - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO CAMPOS DOS GOYTACAZES - SEI 20.22.0001.0085672.2025-25 - Parte(s): LUCIANO VIANA E OUTROS - Assunto(s): APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

15. Processo nº 2025.00393656 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - SEI 20.22.0001.0086244.2025-04 Assunto: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana



Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **c. Conselheiro MARCOS RAMAYANA BLUM DE MORAES: 1. Processo nº 2011.00284348** - Quatro volumes 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - SEI 20.22.0001.0084926.2025-88 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2014.00343370** - Quatro volumes principais e um anexo(s) 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ARARUAMA - SEI 20.22.0001.0090575.2025-49 Parte(s): MUNICÍPIO DE ARARUAMA Assunto: APURAR SUPOSTA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, determinando-se a remessa de cópias pelo órgão de origem, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **3. Processo nº 2014.01185223** - Dois volumes principais e um anexo(s) PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE ITAGUAÍ - SEI 20.22.0001.0000965.2026-45 Assunto: APURAR SUPOSTA ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ (ADV.: LAIZA MARIA DE SOUZA MOURA FERREIRA MIÑO - OAB/RJ 134131). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **4. Processo nº 2015.01287458** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VOLTA REDONDA - SEI 20.22.0001.0004543.2026-51 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTE DA CESSÃO ILEGAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, CELEBRADA EM 2005 EM FAVOR DE ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA, PELA PREFEITURA DE PINHEIRAL (ADV.: MÔNICA LIMA CONRADO - OAB/RJ 108744). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme



voto apresentado; **5. Processo nº 2016.00837670** - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITABORAÍ - SEI 20.22.0001.0005155.2026-17 Assunto: APURAR POSSÍVEL FRAUDE NO PREGÃO PRESENCIAL 021/2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 16/2007, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **6. Processo nº 2022.00252527** - 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0003087.2026-78 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADV.: CINTIA MARIA FRUTUOSO RAFAEL FIGUEIREDO - OAB/RJ 123805 E OUTROS). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 64/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **7. Processo nº 2024.01292644** - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE MARICÁ - SEI 20.22.0001.0083453.2025-89 Parte(s): BNG ACESSORIOS, COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. - CODEMAR E OUTROS Assunto: APURAR NOTÍCIA DE PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MARICÁ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) não homologação do arquivamento, com retorno à origem para diligências, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **d. Conselheiro WALBERTO FERNANDES DE LIMA: 1. Processo nº 2016.00059293** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DE SÃO GONÇALO - SEI 20.22.0001.0068562.2025-81 Assunto: APURAR SUPOSTA IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO DE OBRAS NA RUA JARAGUÁ, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado; **2. Processo nº 2019.00314076** - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0061749.2025-23 Parte(s): IZABEL CONTARATO SOARES, MUNICIPIO DE MAGÉ E OUTROS Assunto: APURAR



SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE MAGÉ. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

3. Processo nº 2019.00638900 - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA DE DEFESA DA INTEGRIDADE E REPRESSÃO À SONEGAÇÃO FISCAL - DES - SEI 20.22.0001.0000447.2026-63 Assunto: APURAR O CUMPRIMENTO, PELO MUNICÍPIO DE JAPERI, DO PLANO DE AÇÃO DESENVOLVIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TCE/RJ). Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

4. Processo nº 2020.00709565 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO NOVA FRIBURGO - SEI 20.22.0001.0089542.2025-04 Assunto: APURAR POSSÍVEL ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

5. Processo nº 2020.00766855 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO MAGÉ - SEI 20.22.0001.0090092.2025-92 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação dos Enunciados CSMP nº 63/2020 e 65/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

6. Processo nº 2022.00473989 - Um volume principal e um anexo(s) 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA CIDADANIA DA CAPITAL - SEI 20.22.0001.0004514.2026-58 Assunto: APURAR A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEPOL Nº 232/2021 AO TEXTO DA LEI ESTADUAL Nº 8.928/2020. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 65/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil



Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

7. Processo nº 2024.00155605 - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO TRÊS RIOS - SEI 20.22.0001.0001833.2026-83 Parte(s): DAYSE DEBORAH ALEXANDRA NEVES (ADV.: ALBERTO VIEIRA TEIXEIRA JÚNIOR - OAB/RJ 138312) E OUTROS Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 18/2007, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

8. Processo nº 2024.01075170 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO VASSOURAS - SEI 20.22.0001.0000829.2026-31 Assunto: APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM DIVERSAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS, NA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, com determinação direcionada ao órgão de origem, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

9. Processo nº 2025.00080615 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0070503.2025-54 Assunto: APURAR SE O FORNECIMENTO DE CARNE POR EMPRESA AO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA OCORRE DENTRO DOS PADRÕES SANITÁRIOS. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) homologação do arquivamento, com aplicação do Enunciado CSMP nº 63/2020, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado;

10. Processo nº 2025.00271958 - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA DO NÚCLEO ITAPERUNA - SEI 20.22.0001.0089609.2025-38 Assunto: APURAR SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI. Deliberado, por unanimidade, pelo(a) não homologação do arquivamento, com retorno à origem para diligências, conforme voto do(a) relator(a). Foram registrados os seguintes votos: Walberto Fernandes de Lima, conforme voto apresentado; Marcos Ramayana Blum de Moraes, conforme voto apresentado; Dennis Aceti Brasil Ferreira, conforme voto apresentado; Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, conforme voto apresentado; Galdino Augusto Coelho Bordallo, conforme voto apresentado. Por fim, a Secretária, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Dr. Antonio José Campos



MPRJ

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Moreira, pelo Presidente em exercício, Dr. Claudio Varela, e pelos Conselheiros eleitos mais antigos no exercício da presidência das Turmas. **(Aprovada na sessão de 12 de março de 2026)**

Antonio José Campos Moreira
Presidente
(na apreciação dos itens 1, 2, 3, 4 e 6)

Claudio Varela
Presidente em exercício
(na apreciação do item 5.1)

Katia Aguiar Marques Selles Porto
Conselheira eleita mais antiga da 1ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 5.2)

Walberto Fernandes de Lima
Presidente em exercício (na apreciação do item 5.1. "c" Processo nº 2020.00780369)
Conselheiro eleito mais antigo da 2ª Turma no exercício da presidência
(na apreciação do item 5.3)

Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario
Secretária